



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Requerimento nº ____/2025/GDCL

REQUER a atuação da Procuradoria Geral do Estado, junto ao STF, sobre a divisa entre os Municípios de Paranã e Cavalcante, na região dos morros.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, em exercício, Laurez Moreira, com cópia ao Procurador Geral do Estado, para que tome as medidas cabíveis sobre a ação impetrada pela PGE/GO, sobre a questão das divisas envolvendo Cavalcante e Paranã, na região dos Morros.

JUSTIFICATIVA

A região conhecida como Morros, onde moram aproximadamente 200 famílias, pertence ao Município de Paranã, desde que o Tocantins, foi desmembrado do Estado de Goiás, serviço este realizado pelo Exército Brasileiro.

Ocorre que o Município de Cavalcante, levantou a questão sobre a divisa correta que mencionada região, seria parte do município, e que o exército ao realizar o serviço lá em 1988, teria cometido uma falha.

Ademais, a divisão territorial goiana, nos termos da Lei 8.111 de 14 de maio de 1976, já fixava os limites entre os municípios de Paranã e Cavalcante, nos mesmos moldes realizados pelo Exército Brasileiro

Tendo acionado a PGE/GO, para as providências legais, com o fito de redefinir os limites da divisa, inclusive com ação impetrada junto ao STF.

Sendo assim, se faz necessário a atuação forte da PGE no acompanhamento desta matéria, em defesa dos interesses dos tocantinenses que ali residem, pois todos os imóveis são registrados no CRI de Paranã.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 11 dias de novembro de 2025.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual